



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0887/2018-GP Novo Repartimento, 26 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002, e, art. 2°, 4° e 5° do Decreto n° 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. **LUIS CARLOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matrícula n° 0053125, Portador do RG n° 3194304 SSP/PA e do CPF n° 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesesseis, N° 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo n° 20180578, decorrente do Pregão Presencial SRP n° 009-2017-014, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Administração e a empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita sob o CNPJ n° 07.826.842/000-46, com sede á Rodovia BR-230, Transamazônica, km 01 Lote 19-B - Bairro Amapá - Marabá-PA, cujo objeto contratual e contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública para atender a zona rural e urbana do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 26 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos reais).

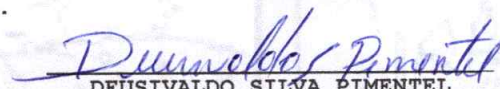
Art. 2° - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.


II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: 26/04/18


Luis Carlos Santos Lopes